

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

EDITAL nº 07/FAC-AEROTD/2025
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS
CURSOS SUPERIORES (CCA+CTTA) NO 2º SEMESTRE DE 2025-2

A Faculdade de Tecnologia AEROTD faz saber a quem possa interessar que estão **ABERTAS**, no período de **23 de abril a 31 de julho de 2025**, as inscrições para o **processo seletivo (Vestibular) de ingresso** nos Cursos Superiores de **CIÊNCIAS AERONÁUTICAS-CCA** e de **TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO-CTTA (AMBOS EM EaD)** autorizados pela **Portaria Definitiva MEC nº 1.042/2022 (DOU nº 231-09/12/22)**, de acordo com as normas e procedimentos especificados a seguir:

01. DOS CURSOS E VAGAS

1.1. Os cursos são autorizados pelo Ministério da Educação, conforme Portaria acima especificada, com as seguintes vagas para o **2º semestre letivo de 2025**.

CURSO	VAGAS	TURNO
Curso de Ciências Aeronáuticas (CCA)	150	EaD
Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo (CTTA)	150	EaD
Total de vagas	300	

1.2. As turmas dos Cursos de **CCA e CTTA**, ingressantes em **2025/2º Semestre** terão suas **aulas teóricas na modalidade EaD** e as **atividades presenciais** realizadas, no final do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico e cronograma das aulas.

02. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DATAS DE MATRÍCULAS

2.1. As inscrições serão efetuadas, *online* – no site da AEROTD, no período de **23 de abril a 31 de julho de 2025**, para o **processo seletivo (Vestibular) de ingresso** nos Cursos Superiores, conforme o quadro das etapas abaixo:

Cursos	Quant. Vagas	Etapas das Inscrições		Divulgação dos Resultados e Matrícula	
		Etapa	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de Matrícula
Curso de Ciências Aeronáuticas	30	1ª	23/04 a 12/05/25	Até 13/05/25	14/05 a 03/06/25
	30	2ª	13/05 a 02/06/25	Até 03/06/25	04/06 a 23/06/25
	30	3ª	03/06 a 23/06/25	Até 24/06/25	25/06 a 14/07/25
	30	4ª	24/06 a 14/07/25	Até 15/07/25	16/07 a 30/07/25
	30	5ª	15/07 a 31/07/25	Até 01/08/25	02/08 a 11/08/25

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

Cursos	Quant. Vagas	Etapas das Inscrições		Divulgação dos Resultados e Matrícula	
		Etapa	Período de Inscrição	Divulgação do Resultado	Período de Matrícula
Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo	30	1ª	23/04 a 12/05/25	Até 13/05/25	14/05 a 03/06/25
	30	2ª	13/05 a 02/06/25	Até 03/06/25	04/06 a 23/06/25
	30	3ª	03/06 a 23/06/25	Até 24/06/25	24/06 a 14/07/25
	30	4ª	24/06 a 14/07/25	Até 15/07/25	16/07 a 30/07/25
	30	5ª	15/07 a 31/07/25	Até 01/08/25	02/08 a 11/08/25

03. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROVAS

3.1. Para realizar a inscrição, o candidato deve acessar o site da AEROTD: www.aerotd.com.br; clicar em cursos > graduação e depois no curso pretendido (**CCA** ou **CTTA**), onde pode obter todas as informações sobre o curso escolhido.

3.2. Os procedimentos para a inscrição são os seguintes:

I- Acesse a página do curso e clique no botão “**INSCREVER-SE**”, onde será aberto um formulário para se inscrever e efetuar o pagamento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Essa tela está dividida em duas etapas:

- No primeiro acesso colocar os **DADOS CADASTRAIS** do candidato, e acessar o link para a **inserção do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO** e cópia de um **Documento de Identidade**; e
- O acesso seguinte destina-se à **emissão do boleto da Taxa de inscrição (valor R\$ 50,00)**, conforme segue:

Dados do Candidato: Nome, sobrenome, CPF, telefone, e-mail para contato e endereço completo. Inserir o **HISTÓRICO ESCOLAR** (com notas) do Ensino Médio e o **Documento de Identidade**.

Dados para pagamento da Taxa: escolher a forma de pagamento, se boleto ou cartão de crédito.

Se for boleto: após sua inscrição, o boleto será enviado automaticamente para o e-mail informado.

Se for cartão de crédito: preencher os dados do titular do cartão, conforme solicitado.

II- O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que declara conhecer e aceitar as condições do processo seletivo e as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do **Processo Seletivo de Ingresso de 2025/2**.

III- Após a **confirmação de pagamento da taxa** será enviado, por e-mail, um link para que o(a) inscrito(a) **efetue a REDAÇÃO**, no sistema, em um **prazo de até 72 horas**.

IV- Ao acessar a página para realizar a redação, o **inscrito deverá informar e-mail e CPF, os mesmos cadastrados no acesso para INSCREVER-SE**.

V- Após conferir seus dados, o candidato deverá selecionar **um tema** disponibilizado no sistema. **Após a escolha do tema, você terá 01h:30m para redigir e enviar a redação**. Caso o candidato não consiga realizar no tempo definido, o sistema bloqueia e a redação será enviada, no estágio em que se encontra.

VI- A redação deve ter, no máximo, 25 linhas e no mínimo 15. Deve ser coerente com o tema escolhido.

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

observar as regras da língua portuguesa e ser escrita de forma legível.

3.3. O candidato deverá inserir no **Sistema do Vestibular**, no ato da inscrição, seu **Histórico Escolar do Ensino Médio (com notas ou conceitos legíveis)**. O candidato que não entregar o documento **legível**, não entrará na lista de classificação da etapa.

3.4. O candidato que optar em apresentar a **nota do ENEM para dispensa da Prova de Redação**, deve inserir no Sistema do Vestibular o **Histórico Escolar do Ensino Médio** e encaminhar o **Boletim do ENEM**, dos anos **2022, 2023 ou 2024**, para o e-mail: processoseletivo@aerotd.edu.br

3.5. As solicitações de inscrição que não atendam às normas aqui estabelecidas não serão aceitas.

3.6. A Faculdade AEROTD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação no sistema ou de outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

04. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A classificação no Processo Seletivo será feita considerando-se a **nota obtida na Redação ou Nota do ENEM** e a **Média das notas do Ensino Médio**, somadas e divididas por dois.

4.1.1. Para ser classificado no processo seletivo o candidato deve obter, no mínimo, a **nota 5,0 (cinco)**, numa escala de zero a dez, **na Prova de REDAÇÃO**.

4.1.2. A nota obtida no ENEM, nos anos de **2022, 2023 ou 2024**, será aceita a partir da entrega do documento oficial expedido pelo órgão competente e **substituirá a Redação**.

4.2. A **classificação** dos candidatos será efetuada por ordem alfabética, até o **limite das vagas de cada Etapa**, com base na média aritmética, conforme especificado neste Edital.

4.3. Os candidatos classificados, **por curso e etapa**, devem **efetuar a sua matrícula, dentro dos prazos definidos neste Edital**, sob pena da perda da vaga.

4.4. O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada curso e respectiva etapa, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida. **Este processo seletivo se aplica, exclusivamente, para ingresso em 2025/2º Semestre.**

4.5. Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, para fins de classificação, far-se-á o desempate considerando a nota obtida na Média do Ensino Médio. E, em continuando o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.6. A divulgação da classificação dos candidatos, por curso, será feita em cada etapa através de Edital, em ordem alfabética, no site da instituição.

4.7. Os **procedimentos e documentos** para a efetivação das matrículas, **bem como a opção pelo Polo de Apoio Presencial**, pelos candidatos classificados, serão divulgados no Edital da Classificação de cada Etapa, publicado no site da instituição.

05- DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para todos os cursos e etapas, é obrigatória para todos os candidatos e deve ser paga em moeda corrente, em favor da AEROTD. A

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

forma do pagamento da referida taxa segue as orientações que constam do Item **(3.2, I, b)** deste Edital.

5.2. A **confirmação da inscrição** ocorre quando for efetivado o pagamento da taxa e com a devida compensação bancária, **data em que é liberada o acesso para a elaboração da REDAÇÃO online**, no Sistema do Vestibular.

5.3. Realizada a inscrição, o candidato fica ciente quanto à impossibilidade de devolução da taxa, em qualquer caso, salvo em caso da não oferta do curso.

06- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A oferta do curso PODERÁ ser cancelada, na hipótese do não preenchimento do número mínimo de vagas, 50% (cinquenta por cento), em cada curso.

6.2. Encerrada a classificação dos candidatos, as vagas remanescentes PODERÃO ser utilizadas para a abertura de outro edital complementar; ingresso de portadores de diploma de curso superior e/ou para transferências.

6.3. A estrutura, o perfil e currículo de cada curso, a qualificação dos professores, os critérios de avaliação e outras informações podem ser obtidas pelo interessado, junto à Coordenação, Secretaria e Comercial da Instituição pelo telefone (48) 3223-5191 e no site da AEROTD – www.aerotd.com.br

6.4. A MATRÍCULA E A ASSINATURA DO CONTRATO de Prestação de Serviços Educacionais, bem como a opção pelo POLO DE APOIO PRESENCIAL, referente ao curso para o qual for classificado, dar-se-á **conforme Edital da Classificação do Processo Seletivo, por etapas.**

6.5. Os critérios de **promoção de pagamento para matrículas** nos cursos são definidos em edital próprio do Departamento Financeiro da Instituição, Mantenedora no site www.aerotd.com.br.

6.6. A Faculdade AEROTD poderá, a qualquer tempo, cancelar a matrícula do candidato classificado, se constatar alguma irregularidade ou deixar de entregar a documentação exigida no prazo solicitado, observado o direito de recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de 2025/2.

6.7. A semestralidade será dividida em até **06 parcelas**, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais, conforme plano de pagamento, com **vencimento até o dia 05 (cinco) de cada mês.**

6.8. A integralização total de cada curso ocorrerá num **PRAZO MÍNIMO**, de:

a) 06 (seis) semestres para o **Curso de Ciências Aeronáuticas - CCA**; e

b) 04 (quatro) semestres para o **Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo - CTTA.**

6.9. O candidato poderá **recorrer num prazo de até 03 dias da data da divulgação do resultado de cada etapa**, acerca da avaliação da redação ou de outra questão inerente as etapas e procedimentos do processo seletivo, perante a Comissão Organizadora, via e-mail identificando-o com o assunto “Recurso” e enviando para: processoseletivo@erotd.edu.br.

6.10. A inscrição do candidato implica na sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos demais comunicados e decisões que vierem a ser publicados no site da instituição referente ao processo seletivo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

6.11. O candidato aprovado neste processo seletivo, após efetivar sua matrícula, poderá solicitar aproveitamento de estudos, apresentando comprovação de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior ou realizar **Exame de Proficiência das disciplinas teóricas do currículo do Curso de**

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AERONÁUTICAS (EaD)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO (EaD)

Ciências Aeronáuticas – CCA, conforme regulamentações especificadas em edital próprio.

6.12. O candidato aprovado neste processo seletivo para o **Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo - CTTA**, com Terminalidade em Comissário de Voo, após efetivar sua matrícula, poderá solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas, **exclusivamente, de cunho aeronáutico**, através de **Exame de Proficiência, atendidas as condições definidas em Edital próprio**:

6.13. Após o resultado dos processos de aproveitamento de estudos, previstos nos itens **(6.11 e 6.12)** será facultado ao aluno realizar o ajuste de matrícula observando-se o calendário acadêmico.

6.14. **As aulas das 1^{as} Fases dos Cursos Superiores, denominadas AMBIENTAÇÃO, iniciam no dia 11/08/2025, com atividades e orientações de acesso às salas de aulas virtuais.**

6.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Direção da Instituição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente **Processo Seletivo para 2025-2º Semestre** da Faculdade de Tecnologia AEROTD.

Este edital entra em vigor em 23/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de abril de 2025.



Ricardo Leão Correia
Coordenador de Cursos de Graduação